



CÓD: OP-076MR-22
7908403519910

LINHARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

Monitor de Educação Infantil

EDITAL Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Língua Portuguesa

1. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia	01
2. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras	03
3. Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações.	10
4. Concordância verbal e nominal	12
5. Regência verbal e nominal	13
6. Crase	14
7. Pontuação	15
8. Semântica: a significação das palavras no texto.	16
9. Interpretação de texto	16

Raciocínio Lógico-matemático

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações.	01
2. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais.	10
3. Regra de três	11
4. Porcentagem e problemas	12
5. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas	14

Conhecimentos Gerais (Digital)

1. Programa de Atualidades: Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível nacional e internacional.	01
2. Lei Orgânica do município de Linhares/ES.	01

Conhecimentos Específicos Monitor de Educação Infantil

1. Cuidados essenciais com a criança: alimentação, repouso, higiene e proteção. Os primeiros dias da criança na unidade escolar: adaptação.	01
2. Noções de puericultura.	07
3. Conceitos de educar e cuidar.	07
4. Gêneros literários infantis: principais autores brasileiros de histórias infantis.	09
5. Estrutura da Educação Infantil, fundamentação e importância.	12
6. O desenvolvimento emocional, motor e físico das crianças.	35
7. Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima.	45
8. A Importância dos limites: como tratá-los.	45
9. O trabalho com a pluralidade cultural na educação infantil.	47
10. Noções de primeiros socorros relacionados a crianças.	48
11. Tipos de recreações pedagógicas. Atividades recreativas: jogos e brincadeiras infantis. Ludicidade na educação infantil. Importância do brincar. Brinquedos e brincadeiras adequadas para cada faixa etária. Construção social e desenvolvimento cognitivo através da brincadeira. Conceito de Brinquedoteca.	51
12. Função da música na percepção e no desenvolvimento do esquema corporal infantil.	62
13. Noções de cuidados para crianças com necessidades educativas especiais.	75

FONOLOGIA: CONCEITO, ENCONTROS VOCÁLICOS, DÍGRAFOS, ORTOÉPIA, DIVISÃO SILÁBICA, PROSÓDIA-ACENTUAÇÃO E ORTOGRAFIA

Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.

Fonética

Segundo o dicionário Houaiss, *fonética* “é o estudo dos sons da fala de uma língua”. O que isso significa? A fonética é um ramo da Linguística que se dedica a analisar os sons de modo físico-articulador. Ou seja, ela se preocupa com o movimento dos lábios, a vibração das cordas vocais, a articulação e outros movimentos físicos, mas não tem interesse em saber do conteúdo daquilo que é falado. A fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional para representar cada som.

Sintetizando: a fonética estuda o movimento físico (da boca, lábios...) que cada som faz, desconsiderando o significado desses sons.

Fonologia

A fonologia também é um ramo de estudo da Linguística, mas ela se preocupa em analisar a organização e a classificação dos sons, separando-os em unidades significativas. É responsabilidade da fonologia, também, cuidar de aspectos relativos à divisão silábica, à acentuação de palavras, à ortografia e à pronúncia.

Sintetizando: a fonologia estuda os sons, preocupando-se com o significado de cada um e não só com sua estrutura física.

Bom, agora que sabemos que fonética e fonologia são coisas diferentes, precisamos de entender o que é fonema e letra.

Fonema: os fonemas são as menores unidades sonoras da fala. Atenção: estamos falando de menores unidades de som, não de sílabas. Observe a diferença: na palavra pato a primeira sílaba é pa-. Porém, o primeiro som é pê (P) e o segundo som é a (A).

Letra: as letras são as menores unidades gráfica de uma palavra.

Sintetizando: na palavra pato, pa- é a primeira sílaba; pê é o primeiro som; e P é a primeira letra.

Agora que já sabemos todas essas diferenciações, vamos entender melhor o que é e como se compõe uma sílaba.

Sílaba: A sílaba é um fonema ou conjunto de fonemas que emitido em um só impulso de voz e que tem como base uma vogal.

As sílabas são classificadas de dois modos:

Classificação quanto ao número de sílabas:

As palavras podem ser:

- Monossílabas: as que têm uma só sílaba (pê, pá, mão, boi, luz, é...)
- Dissílabas: as que têm duas sílabas (café, leite, noites, caí, bota, água...)
- Trissílabas: as que têm três sílabas (caneta, cabeça, saúde, circuito, boneca...)
- Polissílabas: as que têm quatro ou mais sílabas (casamento, jesuíta, irresponsabilidade, paralelepípedo...)

Classificação quanto à tonicidade

As palavras podem ser:

- **Oxítonas**: quando a sílaba tônica é a última (ca-**fé**, ma-ra-cu-**-já**, ra-**paz**, u-ru-**bu**...)
- **Paroxítonas**: quando a sílaba tônica é a penúltima (**me**-sa, sa-bo-**ne**-te, **ré**-gua...)
- **Proparoxítonas**: quando a sílaba tônica é a antepenúltima (**sá**-ba-do, **tô**-ni-ca, his-**tó**-ri-co...)

Lembre-se que:

Tônica: a sílaba mais forte da palavra, que tem autonomia fonética.

Átona: a sílaba mais fraca da palavra, que não tem autonomia fonética.

Na palavra *telefone*: te-, le-, ne- são sílabas átonas, pois são mais fracas, enquanto que fo- é a sílaba tônica, já que é a pronunciada com mais força.

Agora que já sabemos essas classificações básicas, precisamos entender melhor como se dá a divisão silábica das palavras.

Divisão silábica

A divisão silábica é feita pela silabação das palavras, ou seja, pela pronúncia. Sempre que for escrever, use o hífen para separar uma sílaba da outra. Algumas regras devem ser seguidas neste processo:

Não se separa:

- **Ditongo**: encontro de uma vogal e uma semivogal na mesma sílaba (cau-le, gai-o-la, ba-lei-a...)
- **Tritongo**: encontro de uma semivogal, uma vogal e uma semivogal na mesma sílaba (Pa-ra-guai, quais-quer, a-ve-ri-guou...)
- **Dígrafo**: quando duas letras emitem um único som na palavra. Não separamos os dígrafos ch, lh, nh, gu e qu (fa-**cha**-da, co-**-lhei**-ta, fro-**-nha**, pe-**-guei**...)
- **Encontros consonantais inseparáveis**: re-**cla**-mar, **psi**-có-lo-go, pa-**trão**...)

Deve-se separar:

- **Hiatos**: vogais que se encontram, mas estão em sílabas vizinhas (sa-**ú**-de, Sa-**a**-ra, ví-**a**-mos...)
- Os **dígrafos** rr, ss, sc, e xc (car-**ro**, pás-**sa**-ro, pis-**ci**-na, ex-**-ção**...)
- **Encontros consonantais separáveis**: in-**fec**-ção, mag-**nó**-lia, rit-**mo**...)

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (ç) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- OXÍTONA: a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
- PAROXÍTONA: a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
- PROPAROXÍTONA: a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)

As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
OXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural • seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS 	cipó(s), pé(s), armazém respeitá-la, compô-lo, comprometê-los
PAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ãS, ãO, ãOS • ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural <p>(OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)</p>	táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, mãe, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico
PROPAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • todas são acentuadas 	cólica, analítico, jurídico, hipóbole, último, álibi

Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH” OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, fâisca, baú, país feitura, Bocaiuva, Sauipe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos	têm, obtêm, contêm, vêm
Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	leem, voo, enjoo
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

MORFOLOGIA: ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS, CLASSES DE PALAVRAS

Classes de Palavras

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de <i>seis</i> .
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no <i>rio</i> . A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

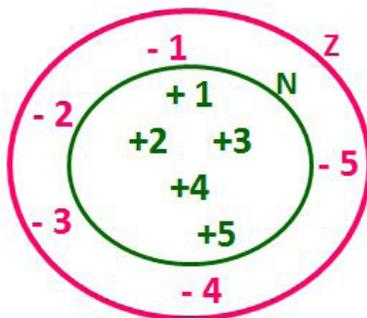
Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- Comum: usado para nomear seres e objetos generalizados. Ex: *mulher; gato; cidade*...
- Próprio: geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. Ex: *Maria; Garfield; Belo Horizonte*...

NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES NUMÉRICAS; MÚLTIPLOS E DIVISORES DE NÚMEROS NATURAIS; PROBLEMAS. FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM FRAÇÕES

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



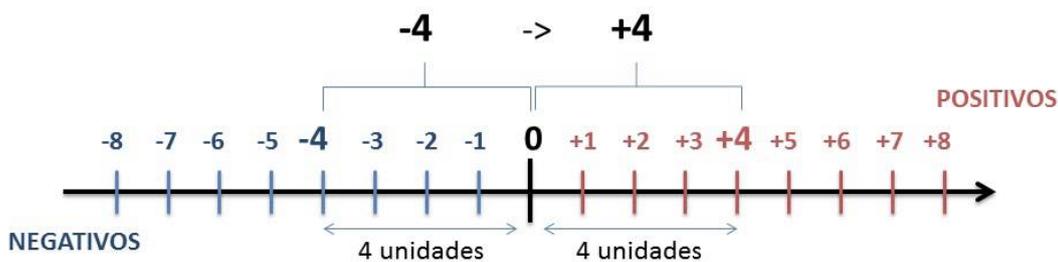
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números *a* e *b*, pode ser indicado por ***a x b***, ***a . b*** ou ainda ***ab*** sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm
 Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:
 $52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro *a*, é definida como um produto de *n* fatores iguais. O número *a* é denominado a **base** e o número *n* é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, *a* é multiplicado por *a* *n* vezes. Tenha em mente que:

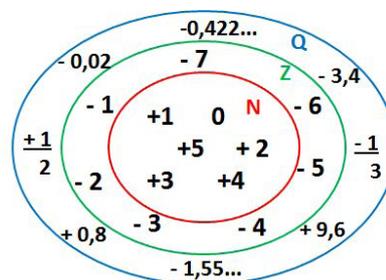
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333\dots$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444\dots = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131\dots = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278\dots = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

$$0,58333\dots = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos: 58
Período com 1 algarismo: 3
2 algarismos zeros: 00
1 algarismo 9: 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

PROGRAMA DE ATUALIDADES: DOMÍNIO DE TÓPICOS RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, ENERGIA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA, ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS, A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “*área do cliente*”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo com ilustrações e imagens, notícias de fontes verificadas e confiáveis, tudo preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

Acesse: <https://www.apostilasopcao.com.br/errata-retificacao>
Bons estudos!

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

Preâmbulo

Nós, representantes do povo Linharenses na Câmara Municipal Organizante, reunidos por força do Artigo 11, Parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, baseados nos princípios nela contidos e na Constituição do Estado do Espírito Santo, PROMULGAMOS sob a invocação de DEUS, a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Município de Linhares, em união indissolúvel ao Estado do Espírito Santo e à República Federativa do Brasil, constituído dentro do Estado Democrático de Direito, em esfera do governo local, objetivando, na sua área territorial e competencial, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade de pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Parágrafo Único - A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégio de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais, promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, credo, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 2º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 3º O Município, objetivando integrar a organização, planejamento e a execução de funções públicas de interesse regional comum, pode associar-se aos demais Municípios limítrofes e ao Estado.

Parágrafo Único - As defesas dos interesses municipalistas ficam asseguradas por meio de associação ou convênio com outros Municípios ou entidades localistas.

Art. 4º São símbolos do Município de Linhares o Brasão, o Hino e a Bandeira.

**SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**

Art. 5º O Município de Linhares, unidade territorial do Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público e interno, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.

§ 1º O Município tem sua sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

§ 2º O Município de Linhares compõe-se dos Distritos:

- I - Sede;
- II - Regência;
- III - Desengano;
- IV - São Rafael;
- V - Bebedouro. (Redação dada pela Lei nº 2303/2002)

§ 3º A criação, organização e a supressão de Distritos depende de Lei Municipal, observada a Legislação Estadual.

§ 4º Qualquer alteração do território do Município de Linhares só pode ser feita, na forma de Lei Complementar Estadual, preservando a continuidade e a unidade histórica cultural do ambiente urbano e rural, dependendo de consulta prévia às populações diretamente interessadas, mediante plebiscito.

Art. 6º Constituem bens do Município, todas as coisas móveis e imóveis, direitos de ações que a qualquer título lhe pertençam e os que lhe vierem a ser atribuídos.

Parágrafo Único - O Município tem direito à antecipação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e outros recursos minerais de seu território.

Art. 7º É vedado ao Município:

- I - estabelecer cultos religiosos com igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;
- II - recusar fé aos documentos públicos;
- III - criar distinções entre brasileiros ou preferência entre si.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA**

Art. 8º Compete ao Município:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - elaborar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais;
- V - criar, organizar e suprimir os Distritos, observando o disposto nesta Lei Orgânica e na legislação estadual pertinente;
- VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, fixando-lhe preços ou tarifas, os serviços públicos locais, em especial:
 - a) iluminação pública;
 - b) construção e conservação de ruas, praças, parques, jardins, hortos florestais e estradas municipais;
 - c) serviço de transporte coletivo de passageiros e de táxis;
 - d) cemitério e serviço funerário;
 - e) proteção contra incêndio;
 - f) fiscalização sanitária;
 - g) mercado, feira e matadouro.

VII - conceder e renovar licença para:

- a) localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadoras de serviços e outros;
- b) exercício de comércio eventual ou ambulante;
- c) realização de jogos, espetáculos e divertimentos públicos, observados as prescrições legais;
- d) prestações dos serviços de táxi e de transporte coletivo de passageiros.

VIII - promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observadas as legislações e ações fiscalizadoras Federais e Estaduais;

IX - elaborar e executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar as funções sociais das áreas habitadas no Município, e garantir o bem-estar social de seus habitantes;

X - elaborar e executar o plano diretor, como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;

XI - exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova o seu adequado aproveitamento na forma do plano diretor, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, impostos sobre a propriedade urbana no tempo e desapropriação, assegurado o valor de indenização;

XII - estabelecer normas de edificação e loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território, observada a Lei Federal;

XIII - regulamentar e fiscalizar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente, no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos e os locais de estabelecimentos de táxis e demais veículos;

XIV - dispor sobre a administração, utilização e alienação dos bens públicos;

XV - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação;

XVI - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, e a de seus concessionários;

XVII - cassar licença de estabelecimento que torne prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes;

XVIII - tornar obrigatória a utilização da estação rodoviária;

XIX - sinalizar as vias urbanas e estradas municipais;

XX - promover a limpeza das vias e logradouros públicos, a remoção e o destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXI - ordenar as atividades urbanas, fixando condições para o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e outros, observadas a legislação pertinente;

XXII - regulamentar, licenciar, e fiscalizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propagandas, nos locais sujeitos ao Poder Público Municipal, observado a legislação federal e estadual aplicáveis;

XXIII - prestar assistência às emergências médicas hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada;

XXIV - exercer seu poder de polícia;

XXV - estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXVI - planejar e promover a defesa permanente contra calamidades públicas;

XXVII - legislar sobre a licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública municipal, direta e indiretamente, inclusive as fundações públicas municipais e empresas sob o seu controle, respeitadas as normas gerais da legislação federal;

XXVIII - dispor sobre a vacinação, a captura, o depósito e o destino de animais, com finalidade precípua de erradicação da raiva e de outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

Parágrafo Único - As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XII, deste artigo, deverão exigir a reserva de locais destinados a:

- a) áreas verdes e demais logradouros públicos;
- b) vias de tráfego e passagem de canalização pública de esgotos e de água pluviais

Art. 9º O Município poderá criar e organizar a Guarda Municipal.

Parágrafo Único - A lei de criação da Guarda Municipal estabelecerá a organização e competência dessa força auxiliar na proteção dos bens, serviços e instalações municipais;

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE

Art. 10 Ao Município compete, concorrente com a União e o Estado:

I - zelar pela guarda da Constituição Federal, da Constituição Estadual, das Leis e de instituições democráticas e conservação do patrimônio público.

II - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

III - prestar, com a cooperação financeira da União e do Estado, serviço de atendimento à saúde da população;

IV - prover a organização e funcionamento da saúde pública, através de ambulatórios, centros e postos de saúde, pronto-socorro, serviço dentário e outros, inclusive hospitais e maternidade;

V - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência física;

VI - apoiar a medicina preventiva, zelar pela higiene e segurança pública, sob todos os aspectos, inclusive quanto a campanhas regionais e nacionais;

VII - amparar, com providências de origem econômicas sociais, a infância e a adolescência, contra o abandono físico, moral e intelectual;

VIII - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

IX - promover programas de construção de moradias e garantir, em nível compatível com a dignidade da pessoa humana, melhoria das condições habitacionais, saneamento básico e acesso ao transporte;

X - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis;

XI - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras e de arte e de outros bens de valor histórico artístico ou cultural;

XII - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

XIII - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

XIV - preservar as florestas, a fauna, a flora, as praias, rios, os manguezais e os costões;

XV - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais, em seu território;

XVI - fomentar a produção agropecuária, e organizar o estabelecimento alimentar;

XVII - estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito.

Parágrafo Único - A cooperação do Município com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio de desenvolvimento e do bem-estar na sua área territorial, será definida na conformidade de lei complementar federal, fixadora dessas normas;

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR

Art. 11 Ao Município compete suplementar a legislação federal e estadual no que couber, e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 12 O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores representantes da comunidade, eleitos para cada legislatura, entre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto;

§ 1º O mandato dos Vereadores será de quatro anos.

§ 2º A eleição dos Vereadores dar-se-á até noventa dias do término do mandato, em pleito direto e simultâneo aos demais Municípios;

Art. 13 O número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal observado o estabelecido pelo artigo 29, inciso IV da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º O número de Vereadores será fixado, até o final da Sessão Legislativa do ano que anteceder às eleições, observado o limite máximo de:

a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;

e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;

f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes;

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes.

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes;

**CUIDADOS ESSENCIAIS COM A CRIANÇA:
ALIMENTAÇÃO, REPOUSO, HIGIENE E PROTEÇÃO. OS
PRIMEIROS DIAS DA CRIANÇA NA UNIDADE
ESCOLAR: ADAPTAÇÃO**

Rotina e planejamento são conceitos que caminham juntos.

Tudo o que fazemos na vida exige de alguma forma planejamento, das coisas mais triviais e mais simples às mais complexas e importantes. Tocante à importância que tem o planejamento para a vida nas suas distintas dimensões, as instituições educativas não fogem à regra. Organizar os espaços, tempos, rotinas e tudo que os compõem torna-se indispensável à medida que reconhecemos que “na realidade, o homem se constitui nas relações sociais, circunscritas num determinado tempo e espaço.” (SERRÃO. 2003, P. 26)

Uma parte importante do trabalho do educador é a tomada de decisões sobre o que se vai propor às crianças, ou seja, sobre o planejamento. O compromisso é a de buscar coerência entre o que se pretende trabalhar e as reais necessidades e possibilidades. Nesse sentido, é importante considerar: Como/por que pensar o planejamento na Educação Infantil? Como/por que pensar a organização da rotina nesses espaços? Questionamentos como estes amparam nossas preocupações ante a temática aqui proposta.

Apesar das muitas compreensões e pesquisas sobre o planejamento nas últimas décadas, especialmente na área de Didática, ainda são poucas as produções sobre o planejamento para a Educação Infantil. Isto justifica também a escolha aqui feita, do que advogamos que o planejamento seja pensado como auxílio para o levantamento de possibilidades de uma ação educativa.

Já a rotina, considerada sobretudo enquanto organização do tempo, parte do princípio de que alguns momentos devem ser planejados e organizados e, caso necessário, até repetidos cotidianamente. E isto, leva a continuidade das atividades desenvolvidas durante o tempo que está na escola. A rotina e o planejamento devem caminhar lado a lado, sempre juntos, a rotina serve para ajudar ao professor a escolher a metodologia que será utilizada e no tempo que será usado para as atividades contidas no planejamento.

Apesar da importância que tem, e isto parece posição unânime entre pesquisadores e mesmo entre os atores que compõem o elenco da escola, em muitas instituições de Educação Infantil (e não apenas nelas) isto parece não representar uma preocupação enquanto currículo praticado. Destarte, é de suma importância que a incumbência de planejar o dia a dia escolar seja organizado pelos docentes, em conjunto com a coordenação pedagógica da escola. É necessário também, que se assegure que a rotina seja apropriada para a faixa etária de cada turma.

A reflexão sobre planejamento e rotina torna-se necessária quando pensamos numa ressignificação do tempo que as crianças passam dentro das instituições de Educação Infantil, sendo preciso repensar este tempo para que se construam novas e mais assertivas práticas pedagógicas.

A importância da rotina

A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil deve ser orientada pelo princípio básico de procurar proporcionar, à criança, o desenvolvimento da autonomia, isto é, a capacidade de construir as suas próprias regras e meios de ação, que sejam flexíveis e possam ser negociadas com outras pessoas, sejam eles adultos ou crianças.

Para se organizar o cotidiano das crianças da Educação Infantil se faz necessário antes de tudo, conhecer o grupo de crianças com os quais se irá trabalhar e conseqüentemente partir para o estabelecimento de uma seqüência de atividades diárias conforme as necessidades delas.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação (RCNEI) traz orientações sobre como organizar o trabalho didático com a criança para o estabelecimento da rotina e, explica que:

A rotina representa, também, a estrutura sobre a qual será organizado o tempo didático, ou seja, o tempo de trabalho educativo realizado com as crianças. A rotina deve envolver os cuidados, as brincadeiras e as situações de aprendizagens orientadas. A apresentação de novos conteúdos às crianças requer sempre as mais diferentes estruturas didáticas, desde contar uma nova história, propor uma técnica diferente de desenho até situações mais elaboradas, como, por exemplo, o desenvolvimento de um projeto, que requer um planejamento cuidadoso com um encadeamento de ações que visam a desenvolver aprendizagens específicas. Estas estruturas didáticas contêm múltiplas estratégias que são organizadas em função das intenções educativas expressas no projeto educativo, constituindo-se em um instrumento para o planejamento do professor. Podem ser agrupadas em três grandes modalidades de organização do tempo. São elas: atividades permanentes, seqüência de atividades e projetos de trabalho. (BRASIL, 1989, p. 54-55, v.1).

Portanto, uma proposta pedagógica para o trabalho com as crianças envolveria a organização de diferentes atividades com variados materiais e em espaços físicos determinados para cada grupo de crianças. Com o ambiente organizado a criança procura explorar e descobrir aquilo que é familiar e o que é novo desconhecido, a criança age num clima de maior estabilidade e segurança.

A rotina pode ser definida como uma seqüência de diferentes atividades que acontecem no dia-a-dia utilizada nas instituições educativas para auxiliar o trabalho do professor, principalmente, para garantir um atendimento de qualidade para as crianças. Nas instituições de Educação Infantil, a rotina torna-se um elemento de segurança, uma vez que orienta as atividades das crianças e dos professores possibilitando a previsão de acontecimentos. Barbosa afirma que: A rotina é compreendida como uma categoria pedagógica da Educação Infantil que opera como uma estrutura básica organizadora da vida cotidiana diária em certo tipo de espaço social, creches ou pré-escola. Devem fazer parte da rotina todas as atividades recorrentes ou reiterativas na vida cotidiana coletiva, mas nem por isso precisam ser repetitivas. (BARBOSA, 2006, p. 201). A rotina permite que a criança oriente-se na relação espaço/tempo, conhecendo seu andamento, dando sugestões e sugerindo mudanças. Quando há uma rotina clara e bem definida, a criança se sente mais segura no ambiente escolar. Os momentos de rotina das crianças precisam permitir várias experiências. É importante levar em consideração três diferentes necessidades das crianças na organização da rotina: As necessidades biológicas, como as relacionadas ao repouso, à alimentação, à higiene e à sua faixa etária; as necessidades psicológicas, que se referem às diferenças individuais como, por exemplo, o tempo e o ritmo que cada um necessita para realizar as tarefas propostas; as necessidades sociais e históricas que dizem respeito à cultura e ao estilo de vida, como as comemorações significativas para a comunidade onde se insere a escola e também as formas de organização institucional da escola infantil. (BARBOSA; HORN, 2001 p. 68). É imprescindível que o professor compreenda que a criança é um ser social, cultural e histórico desde seu nascimento. Deste modo, se faz indispensável que o tempo e o espaço sejam preparados respeitando a lógica da vida humana em suas diversas dimensões.

A rotina na não deve ser pensada como um processo mecânico a ser seguido pelo educador, mas como uma ferramenta que serve para dar segurança às crianças, tornando-se assim um instrumento pedagógico para o professor. A rotina na educação infantil pode ser facilitadora ou cerceadora dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Rotinas rígidas e inflexíveis desconsideram a criança, que precisa adaptar-se a ela e não ao contrário, como deveria ser; desconsideram também o adulto, tornando seu trabalho monótono, repetitivo e pouco participativo. Conforme o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. (BRASIL, 1998, p.63). É importante enfatizar que a rotina não precisa ser rígida e nem limitada, mas deve ser flexível, rica, alegre e prazerosa. Segundo Bassedas, Huguet e Sole (1999): “[...] a palavra “rotina” tem, no seu sentido habitual, um caráter pejorativo, porque nos faz pensar em conduta mecânica. Já falamos anteriormente sobre a importância dessas atividades do ponto de vista do desenvolvimento. Tratam-se de situações de interação, importantíssimas, entre a pessoa adulta e a criança, em que a criança parte de uma dependência total, evoluindo progressivamente a uma autonomia que lhe é muito necessária.” (BASSEDAS, HUGUET e SOLE, 1999, p.2) Desta maneira compreende que rotina, não é algo negativo, como se fosse algo sistemático, que tem que seguir perfeitamente, a rotina, na realidade tem como propósito planejar o tempo e o espaço da educação infantil, de maneira que ela contribua nas atividades que o professor deve realizar com a criança, como na hora do banho, das brincadeiras do sono e da alimentação por exemplo.

Levando em consideração esses aspectos, cabe a escola e ao educador tornar perceptível a importância de planejar situações para ajudar as crianças a organizarem melhor suas informações e as estratégias que encontram para solucionar as situações-problema que acontecem no cotidiano. A rotina atua como organizadora das experiências das crianças nas instituições escolares. É indispensável que se desenvolva o hábito de planejar e colocar em prática, através da rotina, esse planejamento. Pois, trabalhar na organização dos espaços, fazendo com que a criança se reconheça como parte do espaço faz com que para as crianças, a experiência na Educação Infantil seja mais tranquila.

A reflexão sobre planejamento e por conseguinte a rotina tem ampla importância quando se pensa na resignificação do tempo que as crianças passam dentro das instituições de Educação Infantil, é preciso repensar este tempo para que se construam novas e mais assertivas práticas pedagógicas. A coordenação pedagógica e o educador que fazem parte da Educação infantil, precisam ter o comprometimento responsável de realizar o planejamento em detrimento das crianças ponderando sobre as leituras que falam acerca do desenvolvimento infantil, a criticidade das crianças e principalmente levar em consideração e debater as políticas voltadas para esta etapa da educação básica. Em suma, por mais que alguns educadores ignorem o planejamento e a rotina ambos são indispensáveis para o desenvolvimento intelectual e principalmente, para o desenvolvimento da criança como sujeito social independente.¹

Higiene

Se existe algo que devemos estimular desde cedo as nossas crianças, é o hábito da higiene pessoal.

Segundo a definição, higiene é um conjunto de conhecimentos e técnicas para evitar doenças infecciosas usando desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza com o objetivo de conservar e fortalecer a saúde.

A importância da higienização deve-se começar na infância, pois é nesse momento que os hábitos de higiene são adquiridos e permanecem na vida adulta, e cabe aos pais, serem incentivadores nessa tarefa de educação e conscientização.

Logo nos primeiros anos, as escolas fazem esse trabalho de ensinar e informar, porém reforçar os hábitos para que façam dentro e fora de casa é muito importante para a saúde das crianças.

Esses hábitos devem ser mostrados, porém de nada adianta pedir para que seu filho faça se você mesmo não o ensina através de demonstrações e através do exemplo.

Acompanha-los nesse processo, escovando os dentes junto com ele antes de dormir ou mesmo lavar as mãos com você antes das refeições é muito mais educativo que simplesmente pedir para que faça toda vez que precisar.

O mais incrível, é que ao longo desse processo de educação, você perceberá que esses hábitos de higiene ficarão incutidos em seu filho, e ele o fará antes que você a peça para fazer.

Mas antes que isso aconteça, você terá que lembra-los constantemente.

Portanto, ter paciência, saber lidar com a situação e estabelecer um diálogo constante com o seu filho, o ajudará à adquirir os hábitos de higiene com muito mais rapidez.

Lembre-se sempre de estimular os hábitos de higiene e saúde em seu filho, pois a boa saúde contribuirá para o desenvolvimento e aprendizado dele.

Sobre os diferentes tipos de higiene

A seguir os principais tipos de higiene que temos que ter atenção com as crianças:

1. Lavar as mãos antes e depois das refeições, assim como depois de usar o banheiro

Talvez este seja um dos mais importantes hábitos a ser ensinado ao seu filho, pois segundo estudos, a mão é a principal porta de entrada para infecções e doenças.

Lavar a planta das mãos, atrás e entre os dedos, ensaboando com sabão e enxaguando com água corrente, é de suma importância para mantê-las limpas.

2. Cortar e limpar regularmente as unhas

Cuidar das unhas não é apenas uma questão de estética. O espaço entre a unha e a pele é um lugar muito oportuno para o acúmulo de sujeiras e bactérias.

Portanto, é fundamental que a criança aprenda desde cedo à importância de limpar as unhas, mantendo-as corretamente aparadas, além de evitar o mau hábito de roer as unhas.

3. Tomar banho todos os dias

Como transpiramos ao longo do dia, é necessário que tomemos banho pelo menos uma vez ao dia e não poderia ser diferente com as crianças, ainda mais elas, que passam o dia brincando ou fazendo alguma atividade que demandam esforço.

Esta não é apenas uma questão de estética. O banho evita o acúmulo de micro-organismos capazes de provocar doenças.

4. Troca de fraldas

- Todo material necessário para a troca deve estar à mão para que não se deixe a criança sozinha na bancada.

- Lave a pele com água e sabão;

- Enxágue e seque bem para evitar assaduras;

- Coloque a fralda limpa;

- Evite que a criança manipule a fralda suja ou a pele com fezes.

¹ Fonte: www.pedagogiaaopedaletra.com/www.pedagogia.com.br/www.editorarealize.com.br/

Ao trocar a criança:

- Retire o excesso de fezes e/ou urina com algodão úmido ou lenço umedecido, passando sempre no sentido da genitália para o ânus, evitando o contato das fezes com a genitália;

Se a criança apresentar assaduras, aplique a pomada de óxido de zinco enviada pela mãe ou uma infusão de camomila. Caso haja prescrição médica para aplicação de outras pomadas ou medicamentos, siga as instruções médicas.

Após a troca de cada criança, é fundamental que o PDI:

- Lave bem as mãos;
- Limpe o local onde lavou a criança e o trocador onde ela estava antes de ser trocada.

Esses cuidados evitam que outras crianças ou a própria pessoa se contamine, adquirindo, por exemplo, uma parasitose;

- Descarte das fraldas - Descarte a fralda suja em saco plástico fechado, acondicionado em recipiente para lixo, com tampa acionada por pedal, exclusivo para este fim;

O lixo com as fraldas descartáveis deve ser retirado antes que fique cheio, para evitar o mau cheiro e para que possa ser fechado e transportado com facilidade e segurança para a área externa de lixo;

5. Uso do penico ou vaso sanitário pelas crianças

- Deve ocorrer sempre acompanhado pelo PDI.
- Observe se o penico ou o vaso sanitário está limpo;
- Evite que a criança entre em contato com fezes e/ou urina;
- Limpe a criança com papel higiênico, passando sempre no sentido da genitália para o ânus, evitando o contato das fezes com a genitália;

- Quando ocorrer o uso do penico, o conteúdo (fezes e/ou urina) deve ser desprezado no vaso sanitário. As fezes que restaram podem ser retiradas com papel toalha ou higiênico. Encaminhe o penico para higienização, conforme descrito mais adiante;

- Acione a descarga com o vaso tampado;
- Lave bem as suas mãos e as da criança.

6. Dentes

- A rotina de higiene bucal é muito importante. Antes mesmo que tenha dentes, pode-se iniciar a limpeza da boca do bebê por volta dos 4 meses de idade para que comece a se acostumar com esta prática de higiene bucal.

Proceda da seguinte maneira:

- Utilize gaze ou pedaço de fralda (exclusiva para esse fim) embebida em água filtrada;
- Limpar todas as partes da gengiva e da língua.

Quando a criança já tiver os dentes da frente (anteriores), a limpeza com gaze ou fralda poderá continuar da mesma forma, limpando também todas as faces dos dentes.

É fundamental higienizar os dentes depois das refeições e antes de dormir para remover e evitar a nova formação da placa de bactérias que provoca a cárie.

Quando a criança tiver os dentes do fundo (posteriores), inicia-se a limpeza com escova de dente (de cabeça pequena e cerdas macias) e pasta de dente sem flúor. Apesar dos benefícios do flúor na prevenção da cárie dentária, a ingestão diária de pasta de dente com flúor pela criança em idade precoce, que ainda não consegue controlar a deglutição, pode causar uma má formação dos dentes permanentes, chamada de fluorose dentária.

Pode-se também realizar a escovação dos dentes das crianças pequenas somente com água limpa, pois a escova removerá e evitará a formação da placa de bactérias.

É importante que:

- Cada criança tenha a sua própria escova de dente;
- A escovação seja feita em todas as faces dos dentes, com movimentos circulares sempre da gengiva em direção ao dente;

Recomenda-se usar a pasta de dente com flúor em pequena quantidade a partir dos 5 anos de idade, quando a criança já consegue cuspir, e os dentes permanentes anteriores já estão formados.

A escova deve ser trocada assim que for verificado o desgaste das cerdas, comprometendo a qualidade da escovação.

- Na face de mastigação do dente, o movimento mais indicado é o vaivém;

- A língua seja escovada para retirar a placa que nela também se forma;

- A escova deve ser bem lavada com água corrente e mantida em lugar limpo e arejado, em porta-escovas de dente individualizados, de modo seco para evitar o crescimento de fungos.

- Escovar os dentes ao acordar, depois das refeições e antes de dormir

A saúde bucal é outro hábito ao qual as crianças devem se habituar desde pequenas. Assegurar que elas lavem os dentes, pelo menos três vezes ao dia é o essencial!

Proporcionar que a criança tenha uma escova e uma pasta de dente adequada à sua idade é o dever e obrigação de todo pai e mãe, além, é claro, de fazer visitas ao dentista, pelo menos uma vez ao ano.

A falta de higiene bucal pode acarretar em cáries, pode provocar fortes dores e infecções à criança.

7. Manter o nariz limpo

Manter a limpeza nasal é muito importante para evitar doenças. Lavar o nariz com frequência é um hábito que traz tantas vantagens à saúde que deveria ser uma regra tão comum quanto escovar os dentes todos os dias.

Lavar o nariz com soro fisiológico não só ajuda a limpá-lo de impurezas e secreção como combate mal-estar, doenças respiratórias, de ouvido e de garganta.

8. Lavar os alimentos antes de comê-los

O cuidado na higienização dos alimentos é um procedimento de extrema importância, pois alimentos manipulados de forma inadequada podem ser grandes transmissores de doenças.

Caso esses alimentos não sejam higienizados de forma correta, estamos deixando nossas crianças suscetíveis a microrganismos que podem causar sérios danos à saúde deles.

Ensiná-los a lavar e a cuidar da higiene dos alimentos também é um dever que temos e passar adiante é nossa obrigação.

9. Manter o ambiente limpo e organizado

Manter o ambiente limpo é muito importante para que se preserve o bem-estar e a saúde do seu filho.

Muitas das doenças respiratórias se disseminam com maior facilidade em ambientes de pouca higienização.

Exigir que seu filho guarde seus brinquedos e os mantenha limpo é algo que deve ser exercitado. Fazer ele participar desse processo, o fará perceber a importância, e no futuro se tornará uma pessoa mais organizada e limpa.

Algumas dicas de higiene e saúde...

- Que a troca de escova de dente é recomendável sempre que as cerdas estão desalinhasadas?

- O momento da refeição é importante para a criação de hábitos saudáveis, entre eles o de comer sentado à mesinha ou à cadeirinha.